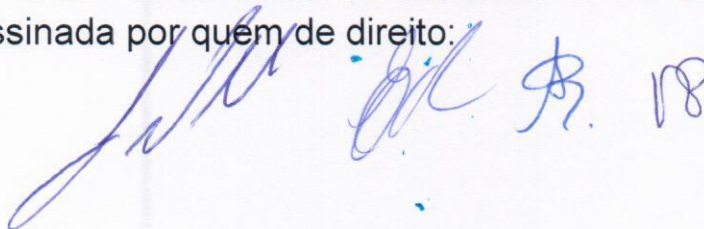


Ata nº 011/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos Projetos:

- **Projeto de Lei nº 020/2024**, de 19.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 828.185,87".
- **Projeto de Lei nº 022/2024**, de 29.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 022/2024
De 29.04.2024
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo António do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/05/2024

Ver. WILMAR SOARES DA SILVA

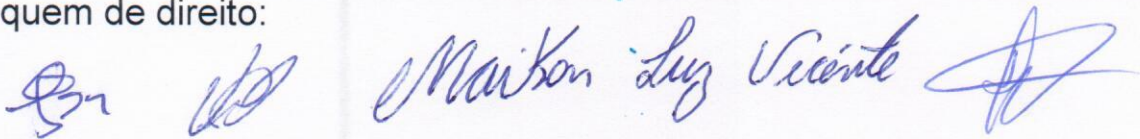
Ata nº 011/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (29.04.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 020/2024**, de 19.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 828.185,87".

- **Projeto de Lei nº 022/2024**, de 29.04.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains four handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a small signature, a signature that looks like 'Vilson', the signature 'Maikon Luz Vicente', and a larger, more stylized signature.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 022/2024
De 29.04.2024
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/05/2024

Wilson Soares da Silva

PEDIDO DE VISTAS 01/2024

Do Projeto de Lei Executivo 022/2024, que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO"**.

Estando o Projeto de Lei 022/2024 para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Vereadora Veleda de Paula/Republicanos, membra da comissão solicitou vistas para estudo da matéria, de acordo com o Art. 115 e parágrafos do Regimento Interno.

Paula